



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Licitações e Contratos - SA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Proad n. 5703/2022

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 24/2022			
Objeto:Aquisição de algemas, as quais serão portadas e manuseadas pelos Agentes da Polícia Judicial do TRT da 14ª Região, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.			
Fornecedor: RAEFEL SOLUCOES LTDA (CNPJ: 41.497.853/0001-68)			
Data/horário abertura da Sessão Pública: 20/10/2022 – às 08h00			
Data/horário encerramento da Sessão Pública: 20/10/2022 – às 18h00			
Valor de referência	R\$ 1.600,00		
Valor adjudicado	R\$ 1.519,00		
Economia da dispensa eletrônica	R\$ 81,00		
Ações realizadas	Realizada		Observações
	Sim	Não	
Iniciando a fase externa do aviso de dispensa eletrônica, a convocação dos interessados ocorreu por meio do PNCP?	X		Doc. 36
Houve manifestação técnica quanto à aceitação do objeto, da amostra ou quanto ao julgamento da licitação por parte das áreas demandantes (beneficiária ou especialista)?	X		Doc. 43
Foi feita a comprovação da regularidade fiscal do licitante, conforme anexo I, do aviso de dispensa?	X		Docs. 38/41
Houve consulta a todas as listas oficiais que fornecem informações referentes a restrições para contratar com a Administração Pública, e estas encontram-se em conformidade - SICAF e certidão TCU?	X		Docs. 38/39
Consta na instrução processual os seguintes documentos para fase externa.	X		
Propostas e documentos de habilitação exigidos no aviso de dispensa eletrônica;	X		Docs. 38/40
Atas, relatórios e decisões do agente da contratação	X		Doc. 45
Adjudicação e Homologação do certame público?	X		Doc. 47
Desclassificação de licitante por não atenderem os requisitos do instrumento convocatório?		X	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Licitações e Contratos - SA

Dispensa Eletrônica Deserta?		X	
Justificativa para contratação direta		X	
CONCLUSÃO			
<p>Ante o exposto, acolho “in totum” a justificativa do doc. 45, adjudico e homologo o resultado da dispensa eletrônica n. 24/2022 em favor da empresa RAEFEL SOLUCOES LTDA (CNPJ: 41.497.853/0001-68), nos termos do art. 23 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 c/c art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021 e Portaria 517/2022.</p> <p>Após,</p> <p>I. à Secretaria de Orçamento e Finanças para emitir nota empenho em favor da empresa adjudicatária contendo no verso que a contratação tem por base os termos previstos no ADLE-17/2022 e no valor de R\$ 1.519,00;</p> <p>II. à Coordenadoria de Licitações e Contratos para divulgação e inserção do resultado da dispensa no site institucional deste Tribunal (parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021) e no publicador de contrato do PNCP (art. 94, da citada lei) e publicar a adjudicação e homologação do resultado da citada dispensa no DEJT;</p> <p>III. Ao Núcleo de Segurança Institucional para enviar nota de empenho à contratada e realizar execução e fiscalização do objeto impulsionando o feito quando necessário.</p>			

Porto Velho/RO, 28 de outubro de 2022.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA

Secretário Administrativo

(Documento Assinado Digitalmente)